



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000215/2026

APROVADO
Em: 30/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Aplauso à Academia Juiz-Forana de Letras - AJL, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação da memória cultural, incentivo à literatura e promoção do acesso democrático à cultura em Juiz de Fora.

A Academia Juiz-Forana de Letras constitui uma das mais importantes instituições literárias do município, com uma trajetória marcada pela valorização da produção intelectual local, pelo estímulo à leitura, à escrita e pela difusão do conhecimento. Sua história remonta ao movimento literário iniciado em 1909 e consolidado com sua refundação em 06 de maio de 1983, mantendo-se, desde então, como espaço de referência para escritores, pesquisadores, estudantes e toda a comunidade juiz-forana.

Ao longo de sua atuação, a AJL tem desenvolvido uma ampla programação cultural, com cursos gratuitos, ciclos de palestras, oficinas literárias, debates e encontros voltados à formação cultural e à valorização da literatura de Juiz de Fora e da região. Destacam-se iniciativas como o Curso de Literatura de Juiz de Fora e os Ciclos de Palestras Temáticas, que aproximam a população da produção literária local e universal.

A instituição também exerce importante papel social ao promover ações de inclusão e cidadania, por meio de projetos junto a crianças e adolescentes, atividades com pessoas com deficiência visual, incentivo à acessibilidade e participação em espaços educacionais e comunitários.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e congratulações à Academia Juiz-Forana de Letras - AJL, aos seus acadêmicos, dirigentes e colaboradores, pela dedicação permanente à cultura, à educação e à construção de uma cidade mais consciente de sua história e de sua produção artística.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

